



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 75-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 75-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 2.027/2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 83.800,00** (oitenta e três mil e oitocentos reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE E DEPENDENCIAS	R\$
04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (87)	6.800,00
04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0007.2.007 3.3.90.30 Material de Consumo (221)	20.000,00
15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236)	15.000,00
09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.361.0021.2.024 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (731)	30.000,00
12.365.0020.2.022 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (803)	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	83.800,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

02 – DEPTO ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS	R\$
04.122.0003.2.003 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente (135)	6.800,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0009.2.010 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Distr. Gratuita (427)	18.000,00
06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.0014.2.016 3.3.90.30 Material de Consumo (486)	20.000,00
12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
23.695.0025.2.027 3.3.90.30 Material de Consumo (904)	10.000,00
23.695.0025.2.027 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (911)	18.000,00
23.695.0025.2.040 3.3.90.30 Material de Consumo (917)	6.000,00
23.695.0025.2.040 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (922)	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	83.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 02 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58